

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1128/2021 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 130 de 07 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020201 - Gabinete do Prefeito		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	55.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	55.000,00	0,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00	55.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	170.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	2.800,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	1.400,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.400,00
Total por Ação:	2.800,00	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800,00	2.800,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias Civil	5.200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	5.200,00
Total por Ação:	5.200,00	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.200,00	15.200,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.094 - Atenção Básica		
3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	237.000,00	237.000,00
Total Geral:	490.000,00	490.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94